



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.552, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024856/2017-78, resolve:

Autorizar **ALANE CABRAL MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE n.º 1851685, a ministrar aula no curso de Pós-Graduação *Nutrição Clínica Avançada e Fitoterapia*, no Centro Universitário CESMAC, em Maceió/AL, totalizando 15 (quinze) horas, no período de 22 e 23.09.2017, de acordo com o art. 21, VIII, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 64
EM 12/09/17